



Comentário aos dez artigos do credo novo-apostólico

Observação preliminar

Os primeiros três artigos de fé do credo novo-apostólico correspondem, quase integralmente, ao chamado “Credo dos Apóstolos”¹, ou seja, ao credo que, dentro das igrejas católicas e protestantes, usufrui de grande prestígio.

Quando a cristandade começou a propagar-se cada vez mais no Império Romano, como não podia deixar de ser, muitos daqueles que se tornaram cristãos continuaram, em parte, apegados às suas anteriores crenças religiosas ou filosóficas. O cruzamento destas ideologias com a doutrina cristã resultou em doutrinas contrárias, o que provocou insegurança entre os crentes. Para evitar esta insegurança, foi necessário formular credos que visavam ser vinculativos para a fé da comunidade e, como tal, também para a fé de cada indivíduo. A referência para definir se uma determinada afirmação relacionada com a natureza e os actos de Deus deveria ou não ser incluída nos credos era a sua congruência com a doutrina de Cristo e dos Seus apóstolos.

A base do Credo Apostólico é uma profissão de baptismo dos romanos do século II. Algumas das principais afirmações do Credo Apostólico baseiam-se na prédica que o apóstolo Pedro fez na casa do centurião Cornélio (cf. Actos 10,37-43). Quer dizer que remete para a época dos primeiros cristãos e baseia-se, no seu teor, na proclamação dos primeiros apóstolos.

Outra base do credo novo-apostólico é o Credo Niceno-Constantinopolitano², ao qual se atribui grande autoridade em todas as igrejas cristãs.

No ano 325, o imperador Constantino convocou o Concílio de Niceia. Divergências relacionadas com a pessoa e a natureza de Jesus Cristo tinham posto em risco a união dos cristãos. O imperador queria que se formulasse uma afirmação vinculativa e aceite por todos sobre a relação entre Deus, o Pai, e Deus, o Filho. No Concílio de Niceia, chegou-se ao consenso de que Jesus Cristo é «Deus de Deus, luz da luz, Deus verdadeiro de Deus verdadeiro; gerado, não criado, consubstancial ao Pai.» No Concílio de Constantinopla (381), esta afirmação de fé também foi relacionada com o Espírito Santo. O “Credo Niceno-Constantinopolitano” baseia-se nas afirmações destes primeiros dois concílios. Assim sendo, este credo também representa um dos textos fundamentais para a fé cristã contemporânea. No Credo Niceno-Constantinopolitano

é expressa a fé em Deus, o Pai, o Filho e o Espírito Santo da forma correspondente ao testemunho neotestamentário.

Os nossos dez artigos de fé não pretendem substituir ou desvalorizar os credos da Igreja ancestral, mas antes dar voz, de forma apropriada, à fé nova-apostólica.

Cada um dos dez artigos do credo novo-apostólico começa por «Creio». Isso deve expressar que também se trata da profissão pessoal da fé do cristão novo-apostólico.

¹ Ver anexo

² Ver anexo

Comentário

— Primeiro artigo de fé

Creio em Deus, o Pai, o Todo-Poderoso, o Criador do céu e da terra.

O primeiro artigo fala-nos da natureza criadora de Deus, o Pai. Que Deus é o Criador, é testemunhado tanto no Antigo como no Novo Testamento. A criação engloba o céu e a terra, nomeadamente, como diz o Credo Niceno-Constantinopolitano «De todas as coisas visíveis e invisíveis.» A natureza material e a espiritual existem em função do acto criador de Deus: Deus é o autor de toda a realidade e ela testemunha d'Ele.

Deus não é apenas todo-poderoso em relação à Sua obra de criação, Ele é sempre o Todo-Poderoso. A onnipotência de Deus evidencia-se, entre outros, também no facto d'Ele ser o autor incondicional da criação: o acto criador voluntário de Deus cria o ser do nada («creatio ex nihilo», cf. Hebr 11,3).

Embora no primeiro artigo se fale de Deus, o Pai, como Criador, Deus, o Filho, e Deus, o Espírito Santo, estão integrados nos acontecimentos da Criação. Porque o Deus Trino é Criador global, o que se percebe de Génesis 1,26: «Façamos o homem à nossa imagem, conforme à nossa semelhança.» Em João 1,1 e Col 1,16 fala-se expressamente da natureza criadora do Filho.

— Segundo artigo de fé

Creio em Jesus Cristo, unigénito Filho de Deus, nosso Senhor, o qual foi concebido pelo Espírito Santo, e nasceu da virgem Maria; padeceu sob Pôncio Pilatos, foi crucificado, morto e sepultado; entrou no reino da morte; ressuscitou dos mortos ao terceiro dia, subiu aos céus; e está sentado à direita de Deus, Pai todo-poderoso, de onde virá.

O segundo artigo de fé fala de Jesus Cristo, o fundamento e o conteúdo da fé cristã. Cada afirmação deste artigo tem um ponto de referência neotestamentário directo. Desde logo a denominação «Jesus Cristo» é uma profissão, nomeadamente a Jesus de Nazaré como Messias prometido e esperado por Israel (Ungido, em grego Cristo). Mas Jesus não é apenas o Messias, mas também «unigénito Filho de Deus» (cf. João 1,14.18). Esta formulação evidencia a inter-relação existente entre a natureza de Deus, o Pai, e Deus, o Filho. Quanto ao significado da fórmula «Filho unigénito», vejamos o Credo Niceno-Constantinopolitano: o Filho é «nascido do Pai antes de todos os séculos: Deus de Deus, luz da luz, Deus verdadeiro de Deus verdadeiro; gerado, não criado, consubstancial ao Pai.» Este «unigénito Filho» é «nosso Senhor». No Antigo Testamento, «Senhor» é a denominação de Deus, no Novo Testamento, é transferida

para Jesus, para sublinhar a Sua natureza divina. Neste contexto, «Senhor» também significa que Jesus Cristo exerce a regência sobre o céu e a terra (cf. Filipenses 2,9-11).

As afirmações seguintes referem-se à origem divina de Jesus enquanto homem e ao Seu nascimento miraculoso. Jesus foi concebido pelo Espírito Santo (cf. Lucas 1,35; Mateus 1,18), ou seja, a Sua origem não é a procriação natural com a intervenção de um homem, pois Maria era virgem quando concebeu Jesus (cf. Lucas 1,27). O nascimento virginal não deve ser visto como um aspecto secundário ou apenas como uma ideia antiga e mitológica, ele faz parte das convicções cristãs básicas. A menção de Maria nos Evangelhos mostra que Jesus foi um homem de verdade e que teve uma mãe.

Para além disso, a historicidade de Jesus também é comprovada pela menção de «Pôncio Pilatos». De 26 a 36 depois de Cristo, este homem foi procurador romano na Palestina, o que significa que a paixão de Cristo ocorreu durante a sua regência (cf. João 18, 28 e seguintes).

A seguir, são referidos três acontecimentos essenciais relativamente a Jesus: «foi crucificado, morto e sepultado», Isto mostra, mais uma vez, a veracidade da natureza humana de Jesus: Ele teve de sofrer uma morte ignominiosa, nomeadamente a morte na cruz. Ele morreu e foi sepultado; com tudo isto, Ele participa naquilo que é o destino de toda a humanidade. O carácter descomunal só surge com o facto de que Ele «ressuscitou dos mortos ao terceiro dia». Ou seja, trata-se de algo totalmente fora do âmbito da experiência humana que só pode ser afirmado e compreendido do ponto de vista da fé. Por detrás desta formulação encontra-se uma fórmula profissora que já é mencionada em I Cor 15,3.4: «Porque primeiramente vos entreguei o que também recebi: que Cristo morreu pelos nossos pecados, segundo as Escrituras, e que foi sepultado, e que ressuscitou ao terceiro dia, segundo as Escrituras.» O facto de ser feita duas vezes a observação «segundo as Escrituras» mostra que não se trata aqui de acontecimentos arbitrários, mas antes de necessidades essenciais histórico-salvíficas. Jesus Cristo «ressuscitou dos mortos», a Sua ressurreição é a condição e a promessa da ressurreição dos mortos em geral.

No entanto, o Credo dos Apóstolos ainda contém uma menção intercalada entre «morto» e «ressuscitou ao terceiro dia»: «entrou no reino da morte». O respectivo comprovativo neotestamentário encontra-se em I Pedro 3,19. Este texto bíblico relata que Jesus, após a Sua morte na cruz, «pregou aos espíritos em prisão».

Depois da profissão «ressuscitou dos mortos», a redacção continua dizendo que Jesus Cristo «subiu aos céus» (cf. Actos 1,9-11). Com este acto, ficou concluída a vida terrena de Jesus, assim como também a Sua presença imediata como Ressuscitado. A recepção do Ressuscitado no céu representa o Seu regresso ao Pai e o Seu enaltecimento. Este enaltecimento de Jesus Cristo expressa-se linguisticamente na fórmula: «e está sentado à direita de Deus, Pai todo-poderoso» (cf. Col 3,1).

No fim do segundo artigo, expressa-se a fé de que o Senhor enaltecido irá voltar. Ele não ficará junto do Pai, Ele virá para levar os Seus consigo (cf. João 14,3).

— Terceiro artigo de fé

Creio no Espírito Santo, na igreja única, santa, universal e apostólica, na comunhão dos santos, na remissão dos pecados, na ressurreição dos mortos e na vida eterna.

No início do terceiro artigo, encontra-se a profissão da fé no Espírito Santo. O Espírito Santo é a terceira pessoa da divindade. Mais uma vez, é o Credo Niceno-Constantinopolitano que expressa a natureza divina do Espírito Santo, a Sua união com o Pai e o Filho: «Creio no Espírito Santo, Senhor que dá a vida, e procede do Pai e do Filho; e com o Pai e o Filho é adorado e glorificado: Ele que falou pelos Profetas.» Ou seja, o crente professa o Espírito Santo e a Sua divindade.

Uma obra do Espírito Santo é a Igreja. A Igreja não é algo que parta do ser humano ou que tenha sido criada por ele: é algo instituído por Deus. É a reunião daqueles que são batizados, que levam a sua vida tentando imitar e seguir Cristo e que professam Jesus Cristo como seu Senhor. A determinação da Igreja de Jesus Cristo consiste, por um lado, em dar ao homem acesso à redenção e à comunhão eterna com o Deus Trino e, por outro, em venerar e louvar a Deus.

Na sua natureza, a Igreja de Cristo remete para a dupla natureza de Jesus Cristo, que é um homem verdadeiro e um Deus verdadeiro. A Sua natureza divina está oculta ou é invisível, enquanto que a Sua natureza humana é visível ou manifesta. Assim sendo, também a Igreja de Cristo tem um lado oculto ou invisível e um lado manifesto ou visível.

Embora o lado oculto da Igreja, no fundo, seja indescritível, tal como a natureza divina de Jesus Cristo o é, a sua presença é perceptível nos efeitos salvíficos dos sacramentos e da palavra de Deus. Tal como Jesus, o homem, também o lado manifesto da Igreja de Cristo tem parte na história geral da humanidade. Contudo, contrariamente a Ele, os seres humanos que agem nesse lado manifesto da Igreja são atreitos ao pecado. Por isso mesmo, também se encontram na Igreja erros, doutrinas erradas e “descarrilamentos” próprios da humanidade.

No Credo dos Apóstolos, apenas se fala na «Igreja una, santa, católica [ou geral]». A formulação “a igreja única, santa, universal e apostólica” é retirada do Credo Niceno-Constantinopolitano (na versão em alemão). Esta formulação, que agora foi adoptada no nosso credo, evidencia os critérios essenciais da Igreja de Cristo: ela é «única», ela é «santa», ela é «universal» e ela é «apostólica».

A Igreja é «única»: A profissão de uma Igreja única tem o seu fundamento na fé em um único Deus. O Deus Trino fundamenta e mantém a Igreja única através do Pai, que enviou o Filho, através de Jesus Cristo, que está ligado à comunidade para sempre, como cabeça do corpo, e através do único Espírito Santo que actua na Igreja de Cristo.

A Igreja é «santa»: Santa é a Igreja de Cristo através dos actos santificadores de Deus no sacrifício de Cristo e através da actuação do Espírito Santo em palavra e sacramento. Esta actuação santificadora ocorre no crente durante o serviço divino. A santidade da Igreja de Cristo está fundamentada exclusivamente no Deus Trino e não nos homens que pertencem à Igreja.

A Igreja é «universal»: A Igreja de Jesus Cristo é universal, nomeadamente geral e global. Abrange o aquém e o além, o presente e o futuro. A vontade salvífica universal de Deus assume directamente uma forma experienciável na Igreja.

A Igreja é «apostólica»: A Igreja de Cristo é apostólica em dois sentidos: É nela que se proclama a doutrina apostólica e é nela que actua o ministério apostólico. A doutrina apostólica é a mensagem não adulterada sobre a morte, a ressurreição e a revinda de Cristo. O ministério apostólico é o apostolado instituído por Cristo e conduzido pelo Espírito Santo com os seus respectivos poderes. Ou seja, a apostolicidade da Igreja consiste no facto de ela dar continuidade à proclamação da doutrina apostólica e no facto de o apostolado se concretizar historicamente nos apóstolos que actuam no presente.

Na sua realização histórica, a Igreja não faz totalmente jus ao mandamento da unidade, santidade, universalidade e apostolicidade. Isso deve-se, entre outras razões, à pecaminosidade dos homens que actuam na Igreja. Apesar destas insuficiências, a Igreja de Cristo não permanece no oculto nem no enclausuramento. Ela torna-se mais perceptível sempre que o apostolado, a administração dos três sacramentos aos vivos e aos mortos e a proclamação devida da palavra estão presentes. É aí que está edificada a obra de redenção do Senhor, na qual a Esposa de Cristo é preparada para as bodas no céu.

A «comunhão dos santos» são aqueles que pertencerão à Igreja-noiva. A «comunhão dos santos» é idêntica aos «144 000» (cf. Apocalipse 14,1), ao «filho varão» (cf. Apocalipse 12,5) e à «esposa do Senhor» (cf. Apocalipse 19,7). Ou seja, só será visível no momento da revinda de Cristo.

A possibilidade da «remissão dos pecados», criada pelo sacrifício de Cristo, também é uma parte integrante da profissão. A libertação fundamental da predominância do pecado ocorre no Santo Baptismo com Água, quando o pecado original é lavado.

O terceiro artigo de fé termina com esperanças escatológicas, nomeadamente com a esperança na «ressurreição dos mortos e na vida eterna». A crença na ressurreição de Jesus e na ressurreição dos mortos nela fundamentada é uma das certezas cristãs fundamentais. A «ressurreição dos mortos» significa a abolição do corpo em corrupção e a transição para um corpo espiritual (cf. I Cor 15,42-44), através do qual o homem salvo pode participar na glória de Deus (cf. I Cor 15,42-44).

A visão da «vida eterna», com a qual o terceiro artigo de fé termina, representa a comunhão infundável com Deus na nova Criação.

— Quarto artigo de fé

Creio que o Senhor Jesus rege a sua Igreja e que para tal enviou os Seus apóstolos, e que continua a enviá-los até à sua revinda, dando-lhes a missão de ensinar, e de, em seu nome, perdoar pecados e baptizar com água e Espírito Santo.

O quarto artigo de fé especifica a fé na Igreja, da qual já se falou no terceiro artigo. Este artigo começa pela regência de Jesus Cristo. É Ele quem rege a Sua Igreja; pois Ele é «a cabeça do corpo» (cf. Col 1,18). Esta regência expressa-se, entre outras formas, pelo envio dos apóstolos. A Grande Comissão em Mateus 28,19.20 mostra que a proclamação do Evangelho e a administração dos sacramentos estão, originalmente, ligados ao apostolado. A apostolicidade da Igreja, da qual já se falou genericamente no terceiro artigo de fé, é retomada neste artigo e colocada no contexto concreto da Igreja dentro da sua experienciabilidade histórica.

No âmbito histórico, a duração do apostolado não é limitada, deverá cumprir a sua tarefa «até à sua [Jesus] revinda». O que Jesus faz através dos Seus apóstolos e o que é experienciável para cada crente, é descrito a seguir: «de ensinar, e de, em Seu nome, perdoar pecados e baptizar com água e Espírito Santo.» A missão de ensinar refere-se à proclamação devida do Evangelho, da morte, da ressurreição e da revinda do Senhor. Outra função do apostolado consiste em «... em seu [Jesus] nome, perdoar pecados ... » (cf. João 20,23), ou seja, em prometer ao homem vinculativamente a remissão dos pecados pelo sacrifício e o mérito de Jesus Cristo. No fim do quarto artigo de fé, faz-se uma referência aos sacramentos Santo Baptismo com água e Santo Selamento. O apostolado tem a função de baptizar com água e Espírito Santo, isto é, de realizar a administração dos sacramentos através dos quais se torna possível uma nova existência perante Deus.

— Quinto artigo de fé

Creio que aqueles que são designados por Deus para exercerem um ministério apenas são ordenados por apóstolos, e que a autoridade, a bênção e a santificação necessárias para exercerem o seu ministério lhes advêm do apostolado.

Tal como o quarto artigo de fé, o quinto também fala do significado do apostolado. Enquanto que no quarto artigo se sublinhou a interligação entre apostolado e doutrina certa, perdão dos pecados e administração dos sacramentos, aqui trata-se do ministério espiritual. É Deus quem elege alguém para um ministério. Assim sendo, o ministério não é obra humana, nem tão pouco obra da comunidade, mas antes um dádiva de Deus à Sua Igreja. O artigo de fé expressa que o homem detém o seu ministério pela vontade divina e não por decisão humana. A realização ou concretização dessa eleição acontece através do apostolado. O ministério e o apostolado estão directamente interligados; por conseguinte, também só poderá haver um ministério espiritual onde o apostolado actua.

Os ministros recebem do apostolado «a autoridade, a bênção e a santificação necessárias para exercerem o seu ministério». O ministério não é a finalidade em si, não está orientado para si próprio, mas antes tem o seu lugar na Igreja e, geralmente, numa determinada comunidade. O “exercício do seu ministério” é a dedicação a Jesus Cristo e à comunidade.

A ordenação para um ministério espiritual contém três aspectos: «a autoridade, a bênção e a santificação». Especialmente no caso dos ministros sacerdotais, o aspecto da «autoridade» é o mais decisivo, porque eles têm a autoridade de proclamar o perdão dos pecados por encargo do apóstolo e de consagrar as hóstias para a Santa Ceia. Ou seja, os ministros sacerdotais participam na gestão certa dos sacramentos através dos apóstolos. A proclamação certa da vontade salvífica universal de Deus também se realiza através da «autoridade» que o apostolado confere. A «bênção» é a promessa do acompanhamento divino e da ajuda do Espírito Santo no exercício do ministério sacerdotal e do ministério diaconal. A «santificação» indica que é Deus, na Sua santidade e intangibilidade, quem quer agir pessoalmente através do ministério. A «santificação» também é necessária pelo facto de a própria Igreja ser «santa».

Embora o ministro seja eleito por Deus, pode acontecer que não consiga fazer jus ao seu ministério ou que falhe no seu exercício. Contudo, nunca fica colocada em dúvida a vocação original de Deus.

Dado que é o apostolado que dá «a autoridade, a bênção e a santificação necessárias para [os ministros] exercerem o seu ministério», cada ministro fica num relacionamento irreversível para com o apostolado.

— Sexto artigo de fé

Creio que o Santo Baptismo com água é o primeiro passo para a renovação do homem no Espírito Santo, e que, assim, o batizado é admitido na comunhão dos que crêem em Jesus Cristo e que O confessam como seu Senhor.

O sexto artigo de fé dedica-se ao Santo Baptismo com Água. Ele aborda elementos essenciais do baptismo com água. Começa pela profissão de que o Santo Baptismo com água «é o primeiro passo para a renovação do homem no Espírito Santo». Isto é, através dele fica abolida a separação fundamental existente entre o homem e Deus. Isto não acontece pelo mérito de um homem, pela sua dedicação voluntária a Deus, mas antes pelo facto de Deus se aproximar do homem e de o libertar da predominância do pecado. Através desta dedicação divina, o homem obtém participação no sacrifício de Cristo, no poder que vence o pecado. Isto percebe-se pelo facto de o pecado original ser lavado pelo Baptismo com Água e o batizado ser integrado na Igreja de Jesus Cristo; quer dizer, ele torna-se cristão.

O Santo Baptismo com Água ainda não contém tudo o que é necessário para uma nova existência do homem perante Deus. Ele é «o primeiro passo para a renovação do homem no Espírito Santo». Este acto de regeneração no Espírito Santo, que começou com o Santo Baptismo com água, terá a sua continuação na transmissão do Espírito Santo através do Santo Selamento. Só assim é que o homem será regenerado por água e espírito.

O baptismo com água não constitui apenas a comunhão com Deus, mas também a comunhão dos cristãos entre si, pois «o batizado é admitido na comunhão dos que crêem em Jesus Cristo e que O confessam como seu Senhor». A crença em Jesus como sendo o Cristo e como sendo o Senhor, nomeadamente o poder que determina a vida, é algo que une os cristãos crentes.

— Sétimo artigo de fé

Creio que a Santa Ceia foi instituída pelo próprio Senhor, em memória do sacrifício de Cristo, feito uma vez e plenamente válido, do seu amargo sofrimento e da sua morte. A participação digna na Santa Ceia garante-nos a comunhão de vida com Cristo Jesus, nosso Senhor. É celebrada com pão ázimo e vinho; ambos têm de ser consagrados e administrados por um ministro autorizado pelo apóstolo.

Depois de o sexto artigo de fé ter tematizado o Santo Baptismo com água, o sétimo artigo trata da Santa Ceia. A primeira frase remete para a sua instituição por Jesus Cristo. A segunda frase fala do efeito inerente à participação digna na Santa Ceia e a frase final evidencia que a consagração e administração da Santa Ceia requer o ministério autorizado.

Primeiro, ficamos a saber que a Santa Ceia é uma ceia memorial. Este aspecto já era sublinhado no respectivo texto bíblico mais antigo que se conhece; é o próprio Jesus que exorta ao memorial (cf. I Cor 11,24.25). A Santa Ceia é um memorial ao «sacrifício de Cristo, feito uma vez e plenamente válido, do seu amargo sofrimento e da sua morte». O objecto do memorial começa por ser o sacrifício de Jesus e o seu significado extratemporal. É também associado ao memorial do Seu «sofrimento e ... morte», tal como é testemunhado pelos Evangelhos. Quer dizer que a Santa Ceia relembra os acontecimentos concretos imediatamente antes da crucificação e o significado eterno da morte na cruz.

A participação na Santa Ceia tem um grande efeito. A condição é a «participação digna» (cf. I Cor 11,27), que se torna possível por factores como a fé, a aceitação da remissão dos pecados e um coração arrependido. A participação digna na Santa Ceia «garante-nos» a «comunhão de vida com Cristo Jesus, nosso Senhor». Neste sentido, a Santa Ceia fortalece a fé em Jesus Cristo e a vontade e as capacidades de O seguir. Na Santa Ceia, o crente tem comunhão sacramental com Jesus Cristo, como seu Senhor, e é fortificado para levar a sua vida de forma consentânea.

Depois, fala-se da composição dos meios sacramentais: «é celebrada com pão ázimo e vinho». Para que se possa celebrar a Santa Ceia, deve haver «pão ázimo», isto é, pão não fermentado, e «vinho», ambos como símbolos da ceia pascal. Tal como a água no Santo Baptismo de água, «pão ázimo e vinho» são as condições preliminares visíveis para o sacramento.

Depois de se ter falado dos sinais exteriores, são referidas, no fim do sétimo artigo de fé, as condições necessárias para obter a realidade sacramental, nomeadamente a presença do corpo e do sangue de Cristo. O pão e o vinho «têm de ser consagrados e administrados por um ministro autorizado pelo apóstolo». Através do apóstolado e os ministros por ele autorizados torna-se possível a presença do corpo e do sangue de Cristo sob a forma do pão e do vinho. Sem o ministério autorizado, a Santa Ceia poderá ser celebrada como ceia memorial, comunitária e de agradecimento, mas nunca será a verdadeira presentificação do corpo e do sangue de Jesus Cristo.

O ministério autorizado necessário para a criação de toda a realidade sacramental realiza dois actos: consagra e administra a Santa Ceia. O apartar ou consagrar significa, primeiro, retirar o pão e o vinho do seu contexto normal («agora consagro pão e vinho para a Santa Ceia...») e, através das palavras de transubstanciação, trazer à presença oculta o corpo e o sangue de Cristo nos elementos visíveis que são o pão e o vinho. Administrar significa, neste contexto, dar à comunidade acesso ao corpo e ao sangue de Cristo, o que se expressa pelo convite que se faz a participar na Santa Ceia e pela própria entrega da hóstia consagrada.

— Oitavo artigo de fé

Creio que os batizados com água têm de receber o dom do Espírito Santo de um apóstolo para obterem a filiação divina e os pré-requisitos para alcançar a primogenitura.

O oitavo artigo de fé diz respeito ao Santo Selamento ou ao Baptismo com Espírito, ou seja, à transmissão do dom do Espírito Santo para o crente.

O Santo Selamento é o sacramento que está associado exclusivamente ao ministério de apóstolo. A condição prévia para a recepção da Santa Ceia e o Santo Baptismo com água. Apenas quem está batizado deve receber o dom do Espírito Santo.

O Santo Selamento tem efeito no presente e no futuro: o efeito da recepção do dom do Espírito Santo no presente é a «filiação divina» (cf. Rom 8,14-17). A «filiação divina» é uma característica dos cristãos regenerados pela água e pelo espírito. Ao mesmo tempo, é já uma antecipação do estado futuro da primogenitura e do «sacerdócio real» (cf. I Pedro 2,9). A «filiação divina» é também aquela situação do homem perante Deus, que é caracterizada pela recepção de todos os sacramentos, pela prédica certa do Evangelho e a orientação da vida para a revinda de Cristo. O efeito da recepção do dom do Espírito Santo no futuro é a primogenitura. No entanto, o selado ainda não detém a primogenitura, através do baptismo com espírito, apenas adquiriu a condição prévia para a alcançar. O crente poderá, desde que anseie alcançar o dia de Cristo, fazer parte da Igreja-noiva, da «comunhão dos santos». O selado tem a tarefa de permanecer no seguimento, na imitação de Cristo e de se deixar preparar para a revinda de Jesus Cristo através da palavra e do sacramento.

— Nono artigo de fé

Creio que o Senhor Jesus há-de regressar, tão certo como subiu ao céu, e que levará consigo as primícias dos mortos e vivos, que esperaram a sua vinda e foram preparados, que depois das bodas no céu voltará à terra com estas, para edificar o seu reino de paz, e que regerão com ele como sacerdócio real. Após conclusão do reino de paz, realizará o Juízo Final. Então, Deus criará um novo céu e uma nova terra e habitará com o seu povo.

O nono artigo de fé representa uma especificação escatológica de determinadas afirmações dos artigos segundo e terceiro (revinda de Cristo, ressurreição dos mortos, vida eterna). O carácter relativamente extenso deste artigo mostra a grande importância que os acontecimentos futuros têm na fé nova-apostólica.

O início do artigo remete para Actos 1,11: «Esse Jesus, que de entre vós foi recebido em cima, no céu, há-de vir, assim, como para o céu o vistes ir.» Além disso, o artigo retoma as afirmações escatológicas do segundo artigo de fé.

À revinda de Jesus Cristo está associado que o Senhor «levará consigo as primícias dos mortos e vivos, que esperaram a sua vinda e foram preparados» (cf. I Tess 4,16.17). As «primícias dos mortos e vivos» ressuscitarão, isto é, receberão um corpo espiritual e serão arrebatadas para junto do Cristo que virá. As «primícias» são aqueles que se tornaram pertença de Deus, que mantiveram uma esperança viva na revinda do Senhor e que se deixaram preparar pelo apostolado para a revinda de Cristo.

A revinda de Cristo é um acontecimento central do qual dependem outros acontecimentos escatológicos. O arrebatamento «dos mortos e vivos» culmina na comunhão com Jesus Cristo, simbolizada pelas «bodas no céu». As «bodas no céu» significam a comunhão directa entre o Senhor e a Igreja-noiva.

As «bodas no céu» têm uma duração limitada, depois de terminarem, Jesus Cristo, juntamente com todos os Seus, dedicar-se-á a todos os seres humanos que não participaram neste evento. Então, Jesus Cristo surgirá visivelmente na terra onde edificará o «seu reino de paz» (cf. Apocalipse 20,4.6). A Igreja-noiva, cujo símbolo numérico é o número 144 000, participará na regência de Cristo «como sacerdócio real» (cf. I Pedro 2,9; Apocalipse 20,6). O Evangelho será proclamado a todas as nações, aos que vivem e aos que morreram.

Só «após conclusão do reino de paz, realizará o Juízo Final». Será quando toda a Criação reconhecerá que Jesus Cristo é o juiz justo, ao qual nada fica oculto (cf. João 5,22.26.27).

A última frase do novo artigo dá uma visão da força criadora e regeneradora de Deus: «Então, Deus criará um novo céu e uma nova terra e habitará com o seu povo». A nova Criação é referida, por exemplo, em Apocalipse 21 e 22; é o lugar da presença total de Deus. Quando se diz que Deus, então, habitará com o Seu povo, fala-se de

uma existência totalmente nova com Deus, nomeadamente a «vida eterna», da qual se falou no fim do terceiro artigo.

— Décimo artigo de fé

Creio que tenho o dever de obedecer às autoridades públicas, desde que não haja leis divinas contrárias a isso.

O décimo artigo distingue-se claramente dos nove precedentes. Enquanto que nos nove artigos o objecto da profissão eram a natureza criadora de Deus, o Filho e o Espírito Santo, a Igreja, os seus ministérios e sacramentos, bem como a esperança no futuro, o décimo artigo refere-se à relação do cristão com o estado. O artigo décimo mostra claramente que a vida cristã não decorre fora da realidade da governação de um estado nem fora da realidade social. Nota-se que a fé cristã tem uma relação fundamentalmente positiva com o estado, as «autoridades públicas». Esta relação positiva expressa-se no termo «obedecer».

Na época neotestamentária, já se reflectia a relação da comunidade dos cristãos para com as autoridades do mundo (cf. I Pedro 2,11-17). As mais famosas são as narrações em Rom 13,1-7, onde o estado é designado como «ministro de Deus». Este texto bíblico deu azo a muitos equívocos, pois parecia que se era obrigado a obedecer cegamente a um estado de não direito. No entanto, esta interpretação não pondera o facto de a «potestade superior», o governo, ser ministro de Deus, ou seja, que a lei do estado se deveria reger pela vontade divina, tal como ela se evidencia nos Dez Mandamentos.

O texto bíblico de Rom 13,1-7 também é o fundamento do décimo artigo de fé. Este artigo não exige apenas obediência, isto é, lealdade para com o estado, mas também que sejam respeitados os padrões que justificam essa obediência: «desde que não haja leis divinas contrárias a isso». As autoridades também não estão totalmente livres, estão sujeitos à ordem divina. As suas leis não devem contradizer a ordem divina; preferencialmente até devem ser congruentes com ela. Se a vontade divina e a legislação do estado não forem opostas, mas antes, de certa forma, complementares, então o cristão terá a obrigação de a aceitar como algo positivo e vinculativo. Mas se forem contrárias, então se aplicará a cada cristão: «Mais importa obedecer a Deus do que aos homens» (Actos 5,29).

Anexo

1 O Credo Apostólico (Credo dos Apóstolos)

«Creio em Deus Pai, todo-poderoso, Criador do céu e da terra. E em Jesus Cristo, seu único Filho nosso Senhor. Que foi concebido pelo poder do Espírito Santo, nasceu da Virgem Maria, padeceu sob Pôncio Pilatos, foi crucificado, morto e sepultado, desceu à mansão dos mortos, ressuscitou ao terceiro dia, subiu aos Céus, está sentado à direita de Deus Pai Todo-Poderoso, donde há de vir julgar os vivos e mortos. Creio no Espírito Santo, na Santa Igreja Católica [universal], na comunhão dos santos, na remissão dos pecados, na ressurreição da carne, na vida eterna. Amém.»

2 O Credo Niceno-Constantinopolitano

«Creio em um só Deus, Pai todo-poderoso, Criador do Céu e da Terra, de todas as coisas visíveis e invisíveis. Creio em um só Senhor, Jesus Cristo, Filho Unigénito de Deus, nascido do Pai antes de todos os séculos: Deus de Deus, luz da luz, Deus verdadeiro de Deus verdadeiro; gerado, não criado, consubstancial ao Pai. Por Ele todas as coisas foram feitas. E por nós, homens, e para nossa salvação desceu dos Céus. E encarnou pelo Espírito Santo, no seio da Virgem Maria, e se fez homem. Também por nós foi crucificado sob Pôncio Pilatos; padeceu e foi sepultado. Ressuscitou ao terceiro dia, conforme as Escrituras; e subiu aos Céus, onde está sentado à direita do Pai. De novo há-de vir em sua glória para julgar os vivos e os mortos; e o seu Reino não terá fim. Creio no Espírito Santo, Senhor que dá a vida, e procede do Pai e do Filho; e com o Pai e o Filho é adorado e glorificado: Ele que falou pelos Profetas. Creio na Igreja una, santa, católica [universal] e apostólica. Professo um só baptismo para a remissão dos pecados. E espero a ressurreição dos mortos e a vida do mundo que há-de vir. Amém.»